

DECRETO 2.512, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.150.000,00, indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.789, de 11 de setembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	650.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 112	650.000,00
2.019	Manutenção Serviços Médicos Hospitalares	1.500.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 351	1.500.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.059	Conservação Veículos e Maquinas	600.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 290	600.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 291	150.000,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	120.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 297	120.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.063	Conservação de Vias Urbanas	130.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 313	130.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) O superávit do exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) O excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 11 de setembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo